



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho

Secretaria Operacional da Chefia de Gabinete do Procurador Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br

Portaria nº 643.2022

PGEA 20.02.0001.0001971/2022-39

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria PGT nº 739/2016, que instituiu e regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, o Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégica - SIGGE, RESOLVE:

Art. 1º Indicar o Procurador do Trabalho ERICH VINICIUS SCHRAMM, na condição de Membro integrante do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), para compor o Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica - CPGE, em substituição ao Procurador do Trabalho Luis Fabiano Pereira.

Art. 2º Designar a Procuradora do Trabalho ALINE ZERWES BOTTARI BRASIL, na condição de Representante de Unidade Regional, para compor o Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica - CPGE.

Art. 3º Com as alterações de que trata o artigo anterior, o Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica - CPGE passa a ter a seguinte composição:

- I – o Procurador-Geral do Trabalho JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA, que o presidirá;
- II - a Vice-Procuradora-Geral do Trabalho MARIA APARECIDA GUGEL;
- III - a Subprocuradora-Geral do Trabalho VERA REGINA DELLA POZZA REIS;
- IV - a Procuradora do Trabalho ALINE ZERWES BOTTARI BRASIL, Representante de Unidade Regional;
- V - o Procurador do Trabalho CASSIO CALVILANI DALLA-DEA, Representante de Unidade Regional;
- VI - o Procurador do Trabalho EDUARDO VARANDAS ARARUNA, Representante de Unidade Regional;
- VII - a Procuradora do Trabalho ERICKA RODRIGUES DUARTE, Representante de Unidade Regional;
- VIII - o Procurador do Trabalho FÁBIO MASSAHIRO KOSAKA, Representante de Unidade Regional;
- IX - o Procurador do Trabalho GUSTAVO TENÓRIO ACCIOLY, Representante de Unidade Regional;
- X - a Procuradora Regional do Trabalho LOANA LIA GENTIL ULIANA, Representante de Unidade Regional;
- XI - o Procurador do Trabalho ERICH VINICIUS SCHRAMM, integrante do Comitê

Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI);

XII - o Procurador Regional do Trabalho GLAÚCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Diretor-Geral;

XIII - a Procuradora do Trabalho ANA CLAUDIA RODRIGUES BANDEIRA MONTEIRO, Chefa de Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho;

XIV- a Procuradora Regional do Trabalho LUDMILA REIS BRITO LOPES, Chefa de Gabinete da Vice-Procuradora-Geral do Trabalho e Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica;

XV - o Procurador do Trabalho AUGUSTO GRIECO SANTANNA MEIRINHO, Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista;

XVI - a Procuradora do Trabalho SOFIA VILELA DE MORAES E SILVA, Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista;

Art. 4º Nas reuniões do CPGE, assegurar-se-ão as presenças do (a):

I - Procurador do Trabalho RAFAEL DIAS MARQUES, Secretário de Relações Institucionais,

II - Procuradora do Trabalho VANESSA FUCINA AMARAL DE CARVALHO, Secretária Adjunta de Relações Institucionais;

III - Procuradora do Trabalho DINAMAR CELY HOFFMANN, Secretária Jurídica do Procurador-Geral do Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

*assinado digitalmente*

**JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA**